

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS TABATINGA



PORTARIA Nº 117-GD/IFAM/CTB/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – *CAMPUS* TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor MEMORANDO ELETRÔNICO № 5/2022-CG/CTB, de 26 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir etapa prevista no EDITAL №. 002/IFAM-CAMPUS TABATINGA, de 11 de abril de 2022.

RESOLVE:

 I – INSTITUIR, Banca Avaliadora do Processo Seletivo para Professor Substituto do Campus Tabatinga, conforme abaixo:

CTAB - PROFESSOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO			
DATA	Banca	LOCAL	HORÁRIO
06.05.2022	Idelmar do Nascimento Paulo - Presidente Nícolas Andretti De Souza Neves - Membro Liliane de Carvalho Maronês - Membro	Miniauditório - Ginásio	A partir das 8h00min
CTAB - PROFESSOR SUBSTITUTO DE ECONOMIA			
DATA	Banca	LOCAL	HORÁRIO
06.05.2022	Nícolas Andretti De Souza Neves - Presidente Idelmar do Nascimento Paulo - Membro Joab Araújo Dos Santos - Membro	Miniauditório - Ginásio	A partir das 15h00min
CTAB - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO QUÍMICA			
DATA	Banca	LOCAL	HORÁRIO
06.05.2022	Anderson Alex Conceição Alves - Presidente Fabiano Waldez Silva Guimarães - Membro Márcio Antonio Lourenço Mota - Membro	Laboratório de Química	A partir das 8h00min
CTAB - PROFESSOR SUBSTITUTO DE ZOOTECNIA			
DATA	Banca	LOCAL	HORÁRIO
06.05.2022	Elenilson Silva de Oliveira - Presidente Moisés Alves Muniz - Membro Felipe Jose Mesch - Membro	Laboratório de Física	A partir das 8h00min
CTAB – EQUIPE DE APOIO DA BANCA AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO			
DATA	Banca	LOCAL	HORÁRIO
06.05.2022	Márcio da Silva Costa Frantchesco Porciúncula Dias Pinto Luis Alberto Miranda Goveia Wankmar Carvalho Mafra	Sala de Reuniões	A partir das 8h00min

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga Port. N. o 1.137-GR/IFAM/2019